



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

DECRETO Nº 6.767/2016

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES COM O TEMA, "A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Muniz Freire – ES; e, em conformidade com o que estabelece o Art. 32 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades; e, considerando o Processo nº 263/2016 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**, preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, sob o tema "**A Função Social da Cidade e da Propriedade**".

Art. 2º A **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES** está prevista para ocorrer em 05 de maio de 2016.

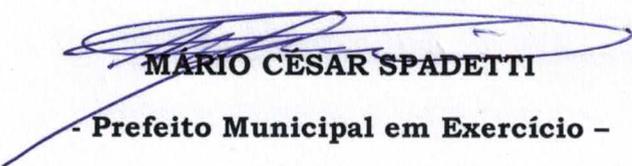
Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, em conjunto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural - COMDUR exercer a coordenação da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES** e instituir a "Comissão Preparatória Municipal", conforme previsto no Art. 34 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, instituído pela Resolução Normativa Nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades.

Parágrafo Único. As despesas para realização da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**, e dela decorrente, correrão à conta de orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 4. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 22 de fevereiro de 2016.


MÁRIO CÉSAR SPADETTI

- Prefeito Municipal em Exercício -

Certifico que fiz publicar nesta
data a(o) Decreto nº
6767/2016,
conforme determina a LOM.

Muniz Freire (ES), 22/02/16


Gabinete do Prefeito
Sheila Regina Martins Batista
Auxiliar de Serviços Públicos
Mat. 00434
Gabinete